

"ALTERA O ART. 43 DO DECRETO LEGISLATIVO N° 05/93 QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL JIANA."

Faço saber que a Câmara Municipal de Manoeliana, aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária do dia 27/04/98, e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Altera a estrutura do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, expressa no Art. 43 do Decreto Lei nº 05, de 08 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Extingue os cargos de Assessor de Gabinete, cc 11 e oficial Administrativo, cc 07 e cria o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Manoeliana, cc 10.

Art. 3º O cargo de Diretor (a) Geral deverá ser preenchido apenas por pessoa detentora de formação a nível superior em Administração ou Ciências Contábeis, ou Econômica, ou Direito conforme anexos.

Art. 4º As funções desenvolvidas pelo cargo, restando aquelas expressas nos artigos 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, do Decreto Lei 05/93, exceto as funções da Assessoria Jurídica, criada pelo Decreto Lei nº 008, de 1º/mar/93.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei passará a vigorar a partir de 1º de maio de 1998.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manoeliana, RS, 20 de abril de 1998.

Jr. NATÁLIA WITT

Presidente

MANOEL CEFER

Ver. MANOEL CEFERIS

Secretário